



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 03 de abril de 2025.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 163/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 4/2025

Autoria: Josimar Piumbini

Renan Boldrini - PP, Warlei Pessali - PSDB

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 004/2025: Autoriza a contratação por tempo determinado de profissional de Serviços Gerais e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido

Descrição:

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 02/04/2025. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.